

RESOLUÇÃO SESA Nº 0126/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.007.554-6.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Letycia Longhi Scolaro**, RG 8.397.596-2, Farmacêutico, **Maria dos Anjos Pereira de Souza**, RG 4.942.581-3, Técnico Administrativo e **Gustavo Strieder Scherer**, RG. 7.578.719-7, Farmacêutico para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.007.554-6, de responsabilidade do não atendimento ao rito legal exigido nas contratações feitas por agentes públicos conforme art. 60 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br